

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

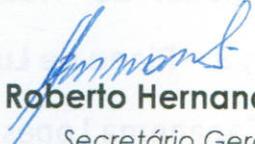
Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 07h30min, na portaria da Peiú, sito à Estrada Jerônimo Monteiro, S/N Paul, Vila Velha/ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados da **PEIU – Sociedade de Propósito Específico - SPE**, representados por este sindicato, por convocação no jornal A TRIBUNA do dia 01/04/2022 e no site do sindicato através do boletim informativo Acontece no Cais, convocando assembleia para o dia 05/04/2022 (terça-feira), com início às 07h30min, em primeira convocação com quorum legal, ou às 08h00min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes para deliberarmos sobre os seguintes assuntos: **1 - Análise, discussão e deliberação sobre a proposta de pauta do Acordo Coletivo de Trabalho, Data-Base 2022, a ser apresentada para PEIÚ - Sociedade de Propósito Específico – SPE S/A; 2 – Autorização para a Entidade Sindical ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em caso de fracasso nas negociações; 3 – Plano de Luta. Aberto os trabalhos o Presidente do SUPORT-ES, Sr. Marildo Capanema Lopes, convida a mim, Roberto Hernandez, a secretariar a assembleia, logo após, faz a leitura da pauta. Foram construído juntamente com a categoria os seguintes itens para tirada de pauta ACT 2022-2024, sendo aprovado por unanimidade como segue: **1. Garantia da data base – 1º de maio; 2. Manutenção das Cláusulas do acordo anterior; 3. Reposição das perdas inflacionárias do período de maio 2021 a abril de 2022 conforme INPC, estendida a todas as cláusulas econômicas; 4. Ganho real de 5% (cinco por cento); 5. Adicional noturno de 35% (trinta e cinco por cento) de 19:00 às 07:00****

hs; 6. Gratificação de férias no valor de 50% (cinquenta por cento) da remuneração vigente; 7. Definir e implantar uma escala de revezamento para os trabalhadores da área operacional; 8. Fator de divisor para os trabalhadores da área operacional será de “180”; 9. Autorização para a Entidade Sindical ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em caso de fracasso nas negociações; 10. Trabalhador a disposição da empresa, hora extra deve ser paga mesmo quando não tiver navio; 11. Refeição para os trabalhos ao domingo. O presidente informa que estará notificando a empresa por ofício do resultado da assembleia e o Suport-ES aguarda o agendamento para dar início ao processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2024. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia, às 08h50min, da qual, eu, Roberto Hernandez, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 05 de abril de 2022.



Marildo Capanema Lopes
Presidente SUPORT-ES



Roberto Hernandez
Secretário Geral